



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DO
TOLDO – SC**

Rua Estanislau Schumann, nº 1109 – Centro - Bela Vista do Toldo/SC

CEP 89478-000 Fone: (47) 36290000

**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO – SC, PARA O MANDATO 2024-
2028**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bela Vista do Toldo - SC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado da aplicação das provas em que houve a classificação de apenas 04 (quatro) pretendentes, torna público a 1ª Retificação no Edital CMDCA 001/2023, que trata sobre a reabertura das inscrições e retificação do calendários disposto no Edital CMDCA 001/2023, em conformidade com a Resolução Conanda n. 231 e na Lei Municipal n. 1.597/2023, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O item 6.1 passará a vigor com a seguinte redação:

6.1. As inscrições ficarão reabertas do dia 07 de julho a 17 de julho de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 12h e 13h às 17h, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Bela Vista do Toldo, sito à Rua Estanislau Schumann, s/nº Centro, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

CLAUSULA SEGUNDA: O item 7.5 passará a vigor com a seguinte redação:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 18 de julho de 2023, nos locais oficiais de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DO TOLDO – SC

Rua Estanislau Schumann, nº 1109 – Centro - Bela Vista do Toldo/SC

CEP 89478-000 Fone: (47) 36290000

publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

CLAUSULA TERCEIRA: O item 7.6 passará a vigor com a seguinte redação:

7.6. Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, **no período de 19 de julho a 20 de julho**, no horário de atendimento ao público, no CRAS –Centro de Referência de Assistência Social de Bela Vista do Toldo, sito à Rua Estanislau Schumann, s/nº Centro, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail crasbelabvt@gmail.com.

CLAUSULA QUARTA: O item 7.8 passará a vigor com a seguinte redação:

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até **o dia 21/07/2023**, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA: O item 7.12 passará a vigor com a seguinte redação:

7.12. No dia **23 de julho de 2023**, das 08:30h às 12h, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Bela Vista do Toldo, sito à Rua Estanislau Schumann, s/nº, Centro, Bela Vista do Toldo), será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DO TOLDO – SC

Rua Estanislau Schumann, nº 1109 – Centro - Bela Vista do Toldo/SC

CEP 89478-000 Fone: (47) 36290000

CLAUSULA SEXTA: O item 7.14 passará a vigor com a seguinte redação:

7.14 A divulgação das notas ocorrerá no dia **24 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no CRAS –Centro de Referência de Assistência Social de Bela Vista do Toldo, sito à Rua Estanislau Schumann, s/nº Centro, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 25/07 a 26/07/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail crasbelabvt@gmail.com.

CLAUSULA SETIMA: O item 7.15 passará a vigor com a seguinte redação:

7.15. Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **27/07/2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

CLAUSULA OITAVA: O item 12.1 passará a vigor com a seguinte redação:

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
07 a 17/07/2023	Reabertura das inscrições para as candidaturas a Conselheiro Tutelar
18/07/2023	Publicação da lista de inscritos
19 e 20/07/2023	Prazo para recursos
21/07/2023	Publicação final da lista de inscritos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DO
TOLDO – SC**

Rua Estanislau Schumann, nº 1109 – Centro - Bela Vista do Toldo/SC

CEP 89478-000 Fone: (47) 36290000

23/07/2023	Prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – (domingo) das 08h às 12h.
24/07/2023	Publicação dos resultados das provas
25 e 26/07/2023	Abertura do prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos sobre o resultado das provas
27/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
28/07/2023	Reunião com os deferidos para escolha do número e nome para a urna eletrônica
19/07 a 04/08/2023	Prazo do TRE – SC para inserção dos dados no sistema eleitoral
16/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
16/08/2023	Divulgação dos locais de votação
31/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
01/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/10/2023	Eleição
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

Bela Vista do Toldo - SC, 07 de julho de 2023.

Maria Tereza Schiessi Alves Santos
Presidente do CMDCA